Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000 | (77) 3481-4214 / (77) 3481-5777 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

# RESUMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

### RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 24/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil em Bom Jesus da Lapa-Bahia,. O valor Global Anual da Locação R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 09/2020

CONTRATO Nº 24/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: IVANETE FERNANDES DO PRADO, CPF: 531.563.746-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Clínica Materna Infantil de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 26/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93), sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do SETOR DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 02/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 11/2020

CONTRATO Nº 26/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do SETOR DE PASSAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO – PRAZO: 02/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 53/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal. O valor Global Anual da Locação R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais) com vigência de 08/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 08/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

**RESUMO DE CONTRATO**

**DISPENSA 33/2020**

CONTRATO Nº 53/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal – PRAZO: 08/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos sessenta e oito reais). Data da Assinatura: 08/01/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 64/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93) dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Almoxarifado do Setor de Patrimônio. O valor Global Anual da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 10/01/2020 a 31/12/2020. BJ Lapa, 10/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 39/2020

CONTRATO Nº 64/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CARLA CRISTRINE LIMA SILVA, CPF: 028.265.595-67 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Almoxarifado do Setor de Patrimônio – PRAZO: 10/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 10/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 65/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. O valor Global Anual da Locação R$ 6.000,00 (seis mil reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 40/2020

CONTRATO Nº 65/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Assinatura: 09/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 66/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 09/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 09/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO
## DISPENSA 41/2020

CONTRATO Nº 66/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – PRAZO: 09/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 09/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 70/2020 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 15/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa, 15/01/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 45/2020

CONTRATO Nº 70/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF: 965.121.565-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para funcionamento da base de apoio da equipe volante do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do Bairro João Paulo II em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 15/01/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 15/01/2020 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 647B-3C16-40C5-E53E.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/647B-3C16-40C5-E53E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 647B-3C16-40C5-E53E

**Hash do Documento**

CE52B4F10A4C8EF80A62CEA2D4F6CD3DCDBBF20BBE40AD2FEEDAA0EEB1982DA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/01/2020 17:45 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25